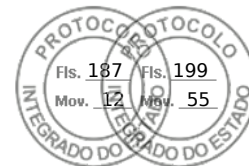




POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 035/2026 – DEPPEN/GAB

Institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a elaboração de Plano de Ação e consolidação das medidas corretivas em atendimento ao Acórdão nº 1701/2026-TP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9º, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO as determinações contidas no Acórdão nº 1701/2026-TP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que homologou 45 (quarenta e cinco) recomendações do Relatório de Auditoria da 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) referentes a deficiências na gestão, fiscalização e qualidade dos contratos de fornecimento de alimentação no sistema prisional paranaense,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 26.325.513-5,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o objetivo de planejar, executar, estruturar e monitorar o Plano de Ação integral referente à gestão, fiscalização e qualidade dos contratos de fornecimento de alimentação no sistema prisional, bem como consolidar as respostas institucionais para o saneamento das recomendações homologadas pelo TCE/PR no Acórdão nº 1701/2026-TP.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

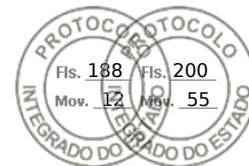
I – **Núcleo de Integridade e Compliance (Presidente):** Marcio Zapchon, CPF: 034.XXX.XXX-90;



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



- II – **Agente de Controle Interno (Suplente do Presidente):** Wagner Sheryton Rodrigues, CPF: 214.XXX.XXX-92;
- III – **Assessoria Técnica da PPPR:** Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira, CPF: 785.XXX.XXX-25;
- IV – **Diretoria Administrativa e Financeira:** Luciana Cubeske, CPF: 026.XXX.XXX-23;
- V – **Divisão Administrativa:** Elvis William Friederich, CPF: 029.XXX.XXX-56;
- VI – **Divisão de Contratos:** Alex Sandro Medeiros, CPF: 178.XXX.XXX-00;
- VII – **Setor de Nutrição:** Isis Kawama Ferreira, CPF: 058.XXX.XXX-08 e Marina Guedes Fraga Lopes, CPF: 099.XXX.XXX-32;
- VIII – **Divisão da Assessoria de Análise, Planejamento e Estatísticas (AAPE):** Eduardo da Veiga Dieguez, CPF: 029.XXX.XXX-46;
- IX – **Coordenação Regional de Ponta Grossa:** William Daniel de Lima Ribas, CPF: 045.XXX.XXX-19 (titular) e Marlo Henrique Thomas CPF: 903.XXX.XXX-34 (suplente);
- X – **Coordenação Regional de Maringá:** Julio Cesar Vicente Franco, CPF: 005.XXX.XXX-60 (titular) e Rafael Alberto Kawanishi Martins, CPF: 039.XXX.XXX-63 (suplente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 - Curitiba – PR | assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 12/08/2026 09:34 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **26.325.513-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/08/2026 09:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2ff45f6d66505800e9d1b03b507605f**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 09:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7b175f49135f18df9cf27aa4eb44bfef**

D o c u m e n t o :
**03526.325.5135InstituiGrupodeTrabalhoMultidisciplinarparaaelaboracaodePlanodeAcaoconsolidacaodasmedidascorretivasematendimentoaoT
CE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 12/08/2026 09:34 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.325.513-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/08/2026 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: